



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

**PROCEDIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO DO
VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA
DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
001/2019.**

Instruções:

Nos termos do Decreto nº 420/2021, fica autorizada a devolução do valor pago pela taxa de inscrição em função da anulação do Concurso Público Edital 001/2019, aos candidatos inscritos e que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, que assim o desejarem.

Os candidatos que desejarem requerê-la deverão seguir as seguintes instruções:

a) imprimir o Requerimento de Devolução de taxa de inscrição (link disponível abaixo) ou pessoalmente no Setor de Contabilidade do Município, preenchê-lo, assiná-lo.

b) anexar cópia do documento de identificação pessoal com foto.

c) Enviar via e-mail oficial do Município de Guatambu ou pessoalmente no Setor de Contabilidade:

- i. o Requerimento de Devolução de taxa de inscrição preenchido e assinado;
- ii. a cópia anexa do documento acima solicitado.

E-mail oficial: concurso@guatambu.sc.gov.br.

Assunto: “Edital nº 001/2019 – Devolução de taxa de inscrição”

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser digitalizados no formato PDF.

Importante:

1. O candidato deverá informar corretamente os seus dados pessoais e bancários.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

2. A conta bancária informada deverá ser: corrente, poupança, conjunta e de titularidade do candidato.

2.1. No caso de conta conjunta em que o candidato não for o 1º titular, é obrigatório anexar o formulário de Autorização;

3. O candidato que não possuir conta bancária própria e desejar a devolução da taxa de inscrição em conta de terceiro, deverá preencher além do Requerimento, o formulário de Autorização.

4. Os pedidos de devolução de taxa de inscrição deverão ser encaminhados até as 23 horas e 59 minutos, do dia 07 de dezembro de 2021, considerando-se o horário oficial de Brasília.

5. O deferimento do Requerimento do candidato fica condicionado a constatação de sua presença na lista de inscrições homologadas (pagas) do Concurso Público nº 001/2019, pela equipe do Setor Contábil do Município de Guatambu.

6. Pedidos de devolução de taxa de inscrição de forma diversa da aqui especificada ou fora do prazo estabelecido serão desconsiderados para todos os efeitos.

Guatambu/SC, 10 de setembro de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal